

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.**

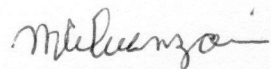
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09h00min (nove horas), reuniram-se na sede do São João Prev, o Superintendente Sr. João Henrique de Paula Consentino do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os trabalhos tiveram início com presença do Presidente do Conselho Sr. Luiz Carlos Evaristo e dos membros efetivos: Maria Elisa Quinzani, Christiane Margutti Liparini, Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo e Edilaine Aparecida Trindade. Iniciando com a palavra do Superintendente Sr. João Henrique de Paula Consentino na abertura da reunião apresentando suas considerações sobre o Instituto de Previdência, sobre a alteração da Taxa de Administração de 2% para 3% de acordo e em cumprimento a Portaria 19.501/2020.

Outro assunto foi o cancelamento da compra do terreno e a devolução do valor atualizado de R\$ 921.429,45 em 04/03/2022 e devidamente aplicado em conta de Investimento do Banco do Brasil S/A – BB Prev. Perfil, vinculado a Taxa de Administração na data de 07/03/2022 e a aprovação do Balanço de Encerramento do Exercício de 2021.

Foram analisados pelos Membros do Conselho os relatórios descritos a seguir: Balancetes da Receita e Despesa; Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados; Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras; Conciliações Bancárias (Investimentos e Contas Correntes); Demonstrativo dos Saldos Bancários do mês de março de 2022 e os Balanços de Encerramento do Exercício de 2021.

Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 11h00min (onze horas) do mesmo dia e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente. São João da Boa Vista, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.


Luis Carlos Evaristo
Presidente


Maria Elisa Quinzani
Membro



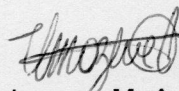


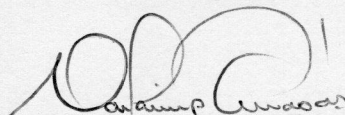
São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90




Christiane Margutti Liparini
Membro

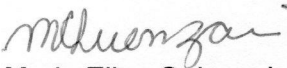

Thárcio de Luccas M. Azevedo
Membro


Edilaine Aparecida Trindade
Secretária

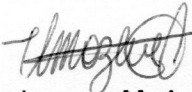
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após análise dos relatórios : Balancetes da Receita e Despesa; Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados; Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras; Conciliações Bancárias (Investimentos e Contas Correntes); Demonstrativo dos Saldos Bancários do mês de março de 2022 e os Balanços de Encerramento do Exercício de 2021, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, razão pela qual opinamos pela aprovação sem qualquer ressalva ou recomendação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de março de 2022 e dos Balanços de Encerramento do Exercício de 2021.


Luis Carlos Evaristo
Presidente


Maria Elisa Quinzani
Membro


Christiane Margutti Liparini
Membro


Thárcio de Luccas M. Azevedo
Membro


Edilaine Aparecida Trindade
Secretária